

Matricula N°

1868

Ficha

001

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

DATA: 11 de fevereiro de 2019.

IMÓVEL: FAZENDA SALTO BELO

Matricula Anterior: 1039.	Cartório (CNS): (06.330-5) Novo São Joaquim-MT
Município/UF: Novo São Joaquim-MT	Código INCRA/SNCR: 901.237.101.362-9.
Responsável Técnico: Anthony Furlan / Engenheiro Florestal.	Certificação: 79380a44-fe63-46ec-b197-710d02032040. Datada de 09/01/2019. Gerada em 10/01/2019.
CREA: 1210384779/MT	
Código de credenciamento: PPUP	A.R.T.: 3024376-MT
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000	Coordenadas: Latitude, longitude, e altitude geodésicas.
Área (Sistema Geodésico Local): 3.627,6545ha	Perímetro (m): 24.554,94 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BIO-M-0907	-53°16'47,941"	-14°58'08,923"	574,177	BIO-M-0908	186°06'	1577,93	CNS: 06.425-3 Mat. 45730 Fazenda Regina
BIO-M-0908	-53°16'53,556"	-14°58'59,966"	602,631	BIO-M-0909	236°06'	76,61	CNS: 06.425-3 Mat. 45730 Fazenda Regina
BIO-M-0909	-53°16'55,684"	-14°59'01,356"	599,132	BIO-M-0910	162°00'	3655,52	CNS: 06.425-3 Mat. 45730 Fazenda Regina
BIO-M-0910	-53°16'17,898"	-15°00'54,465"	607,389	PPUP-M-0050	228°55'	3213,79	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Rodovia estadual MT-336
PPUP-M-0050	-53°17'39,002"	-15°02'03,152"	599,032	PPUP-M-0051	310°41'	205,29	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0051	-53°17'44,213"	-15°01'58,798"	598,517	PPUP-M-0070	241°13'	119,09	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0070	-53°17'47,707"	-15°02'00,663"	600,381	PPUP-M-0071	169°25'	70,95	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0071	-53°17'47,271"	-15°02'02,932"	599,748	PPUP-M-0072	188°49'	37,95	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0072	-53°17'47,466"	-15°02'04,152"	598,204	PPUP-M-0073	221°43'	38,88	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0073	-53°17'48,332"	-15°02'05,096"	601,08	PPUP-M-0074	241°20'	62,3	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0074	-53°17'50,162"	-15°02'06,068"	600,688	PPUP-M-0075	268°57'	72,93	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0075	-53°17'52,603"	-15°02'06,111"	601,405	PPUP-M-0076	282°24'	39,64	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0076	-53°17'53,899"	-15°02'05,834"	601,018	PPUP-M-0077	308°38'	56,22	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0077	-53°17'55,369"	-15°02'04,692"	598,836	PPUP-M-0078	240°57'	99,12	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0078	-53°17'58,270"	-15°02'06,257"	599,521	PPUP-M-0079	208°36'	154,77	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0079	-53°18'00,751"	-15°02'10,677"	610,905	PPUP-M-0080	226°32'	65,07	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X

PPUP-M-0080	-53°18'02,332"	-15°02'12,133"	613,129	PPUP-M-0081	251°48'	72,04	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0081	-53°18'04,623"	-15°02'12,865"	611,083	PPUP-M-0052	264°40'	210,95	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0052	-53°18'11,654"	-15°02'13,502"	600,455	PPUP-M-0082	270°20'	148,92	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0082	-53°18'16,639"	-15°02'13,473"	610,488	PPUP-M-0054	269°38'	381,87	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0054	-53°18'29,422"	-15°02'13,552"	605,607	PPUP-M-0055	298°27'	102,38	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0055	-53°18'32,435"	-15°02'11,965"	606,323	PPUP-M-0056	324°54'	90,66	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0056	-53°18'34,180"	-15°02'09,552"	605,37	PPUP-M-0057	353°09'	237,34	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0057	-53°18'35,127"	-15°02'01,886"	599,804	PPUP-M-0058	313°14'	385,17	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0058	-53°18'44,519"	-15°01'53,301"	595,668	PPUP-M-0059	244°45'	505,81	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0059	-53°18'59,833"	-15°02'00,320"	595,263	PPUP-M-0060	284°51'	398,67	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0060	-53°19'12,732"	-15°01'56,994"	589,621	PPUP-M-0061	256°41'	271,98	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0061	-53°19'21,592"	-15°01'59,030"	583,926	PPUP-M-0062	281°15'	287,23	CNS: 06.425-3 Mat. 1039 Fazenda Perdigão X
PPUP-M-0062	-53°19'31,022"	-15°01'57,207"	581,461	BIO-M-2359	350°13'	723,87	CNS: 06.425-3 Mat. 1598 Fazenda Perdigão III
BIO-M-2359	-53°19'35,138"	-15°01'34,000"	594,423	BIO-M-2374	350°16'	5196,07	CNS: 06.425-3 Mat. 851 Fazenda Salto Belo II
BIO-M-2374	-53°20'04,526"	-14°58'47,388"	406,942	BIO-P-4169	78°21'	2103,87	CNS: 06.425-3 Mat. 1038 Fazenda Salto Belo
BIO-P-4169	-53°18'55,564"	-14°58'33,577"	411,843	BIO-M-0913	77°32'	3182,75	CNS: 06.425-3 Mat. 1040 Fazenda Salto Belo
BIO-M-0913	-53°17'11,563"	-14°58'11,220"	589,744	BIO-M-0907	84°17'	709,4	CNS: 06.425-3 Mat. 1706 Fazenda Três Santos Juninos

PROPRIETÁRIOS: HORACIO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, casado, médico, portadora da CNH/DETRAN/GO, registro nº 01528699989, emitida em 30/03/2016 constando o Documento de Identidade nº 3.400.386-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.577.340-91, nascido em 31/08/1964, natural de Ribeirão Pinhal-PR, filho de Olavo Travassos Moreira e Emiliana Alvarenga Moreira; e sua esposa **CRISTIANE BRENZAN ALVARES MOREIRA**, brasileira, casada, médica, portadora da CI/RG nº 2.256.324-6-SESP/PR, expedida em 28/04/2014, inscrita no CPF/MF sob nº 439.623.439-20, natural de Londrina-PR, filha de Manoel Alvares Mendes e Clarice Brenzan Alvares, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ozamu Saito, nº 308- Jardim Royal Golf, na cidade de Londrina-PR. **MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula 1039** deste RGI datada de 04 de setembro de 2014. **CADASTRO:** Código do Imóvel: 901.237.101.362-9; área total: 9.562,7349ha; módulo rural do imóvel: 70,0105ha; n.º de módulos rurais: 27,71; módulo fiscal: 80,0000ha; n.º de módulos fiscais: 119,5342; FMP: 4,00ha; nome do detentor (a): Horácio Alvarenga Moreira; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Estrada para tesouro 12 Km da sede; n.º do CCIR: 20983720198. NIRF 0.925.478-1. Matrícula atual aberta a requerimento do proprietário, que fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$68,53. Selo:BFB-92222.-----

AV 01/1868 Protocolo nº9350- Nos termos do Art.09 § 5º do Decreto nº4.449/02 alterado pelo Decreto nº5.570/05, procedo ao registro da CERTIFICAÇÃO nº 7938044-fe63-46ec-b197-710d02032040. Datada de 09/01/2019. Gerada em 10/01/2019. Neste ato foi apresentado; CCIR: Código do Imóvel: 901.237.101.362-9; área total: 9.562,7349ha; módulo rural do imóvel: 70,0105ha; n.º de módulos rurais: 27,71; módulo fiscal: 80,0000ha; n.º de módulos fiscais: 119,5342; FMP: 4,00ha; nome do detentor (a): Horácio Alvarenga Moreira; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Estrada para tesouro 12 Km da sede; n.º do CCIR: 20983720198. NIRF 0.925.478-1 cód. de controle 516D.C486.B33A.A85C. Emitida em 21/09/2018 válida até 20/03/2019 e as Declarações de reconhecimento de limites, a requerimento do proprietário, que ficam arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$4.191,30.

Matricula N°

1868

Ficha

002

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

Selo: BFB-92222 .-----

AV 02/1868. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI, a saber: "AV 07/1039. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI a saber:" AV 08/1036. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1° Ofício de Barra do Garças, a saber: "AV08-21.244: Conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem de Veículos (estrada) e utilização para construção de linha de transmissão de energia e telefonia lavrada no 2° Ofício Notarial de Primavera do Leste-MT no Livro nº 05-E, fls. 195/196 em data de 16 de agosto de 1993, de um lado como Outorgante, AGROPECUÁRIA SALTO BELO LTDA, com escritório à estrada São Joaquim do Rio Manso, Km 70, Município de Novo São Joaquim-MT, inscrita no CGC/MF nº 78.463.516/0001-70, e de outro lado, como outorgada, ENERCOOP S.A, com sede na Fazenda Itaquerê III, Município de Novo São Joaquim-MT, inscrita no CGC/MF nº 26.773.721/0001-28, ambas representadas na forma mencionada na escritura. A outorgante, AGROPECUÁRIA SALTO BELO LTDA é legítima possuidora do imóvel desta matrícula e do imóvel registrado sob o nº 21.248 de ordem desta Comarca; Que, por sua vez, a outorgada é possuidora de imóvel vizinho: Lote Rural com a área de 133,79,20ha (cento e trinta e três hectares, setenta e nove ares e vinte centiares) denominado Fazenda Itaquerê III (Usina Salto Belo), desmembrada de área maior, situada no Município de Novo São Joaquim-MT. Que, as partes contratantes possuem os imóveis acima descritos livres e desembaraçados de quaisquer ônus; Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante constitui a favor da outorgada Servidão de Passagem de veículos (estrada) e utilização para construção de linha de transmissão de energia e telefonia, para livre acesso para si e para terceiros a propriedade da outorgada supra referida, cuja servidão abrange a área de 37,0457ha (trinta e sete hectares, quatro ares e cinquenta e sete centiares), com os seguintes rumos e distâncias saindo da Usina PCH SALTO BELO com azimute de 165°00'18" e distância de 1.159,48m; deste segue com azimute de 176°02'23" e distância de 6.515,56m; deste segue com azimute de 247°09'59" e distância de 1.030,78m; deste segue com azimute de 191°46'06" e distância de 1.225,77m; deste segue com azimute de 140°47'34" e distância de 2.452,04m; deste segue com azimute de 167°46'30" e distância de 6.139,22m chega-se à estrada que dá acesso ao Novo São Joaquim-MT. Em todos os rumos e distâncias a faixa de domínio da estrada terá 20,00m de largura, ocupando uma área de 37,04,57ha, localizando-se em toda a sua extensão na Fazenda Salto Belo, Município de Novo São Joaquim-MT, conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro J. Lunkes - CREA 1.693-TD, 14ª Região. Que a presente servidão é feita pelo valor de Cr\$222.274,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro cruzeiros reais) e constituída em caráter permanente e definitivo. Barra do Garças, 20 de abril de 1994. Novo São Joaquim, 03 de setembro de 2014." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de setembro de 2014. " O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão).-----

AV 03/1868. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI, a saber: "AV 08/1039. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI a saber:" AV 09/1036. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1° Ofício de Barra do Garças, a saber: "AV09-21.244: Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 15 de abril de 1996 celebrado entre o IBAMA e a Proprietária, AGROPECUÁRIA SALTO BELO LTDA, faço averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 1.102,5736 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que é de 5.512,86,80 hectares, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA a requerimento do interessado. Barra do Garças, 17 de maio de 1996. Novo São Joaquim, 03 de setembro de 2014." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de setembro de 2014. " O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão).-----

AV 04/1868. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI, a saber: "**AV 09/1039.** Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI a saber:" **AV 11/1036.** Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV11-21.244:** Conforme Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal, nº Termo: 0532/2002, Processo nº 6527/2002, data 18/10/2002 aos 13 dias do mês de fevereiro de 2003, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA e a proprietária, AGROPECUÁRIA SALTO BELO LTDA. representada na forma mencionada no termo, faço averbação para constar que com amparo no art. 16º § 4º do Código Florestal, Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2080-65), firmam o presente termo para fazer constar que com o advento desta alteração, fica retificado o termo averbado em 15/04/1996, sob o AV-09 desta matrícula, referente a área de 747,89,76ha não inferior a 20% de sua área total, em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na propriedade, (cerrado 100%), fica alterado para a área de 1.308,8208ha, não inferior a 35% de sua área total, referente à área de reserva legal, somando-se a esta 53,6515ha, equivalente a 1,4% de sua área total, referente a área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem anexo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Barra do Garças, 27 de março de 2003. Novo São Joaquim, 03 de setembro de 2014" O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de setembro de 2014. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão).-----

R05/1868 Protocolo nº. 10351: Registrada sob nº 4506 no livro 03 Auxiliar em 30 de julho de 2020. **Emitente/Hipotecante:** HORACIO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº. 431.577.340-91, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.400.386-6 SESP/PR. **Cônjuge/Outorga Úxor:** CRISTIANE BREZAN ALVARES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº. 439.623.439-20, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.256.324-6 SESP/PR. **Credor/Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº. 00.000.000/7000-96, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/03433-X, emitida na cidade de Rondonópolis-MT, em 29 de maio de 2020. **Valor:** R\$ 663.498,99 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). **Juros:** 8% ao ano. **Praça de Pagamento:** Da emissão. **Forma de Pagamento:** 04 parcelas vencíveis em 28/04/2021, em 28/05/2021, em 28/06/2021 e em 28/07/2021. **Garantias:** Em hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Foram apresentadas a certidão Negativa da Receita NIRF nº. 0.925.478-1, CCIR 2019, demais certidões e requerimento para registro. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 30 de julho de 2020. Escrevente Juramentada, Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues). Emolumentos: R\$ 74,40. Selo: BKT-23865.-----

R06/1868 Protocolo nº. 10407: Registrada sob nº 4523 no livro 03 Auxiliar em 18 de agosto de 2020. **Emitente:** HORACIO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob n. 431.577.340-91, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.400.386-6 SESP/PR **Cônjuge/Outorga Úxor:** CRISTIANE BREZAN ALVARES MOREIRA, inscrita no CPF sob n. 439.623.439-20, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.256.324-6 SESP/PR. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/7000-96, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03502-6, emitida na cidade de Rondonópolis-MT, em 22 de julho de 2020. **Valor:** R\$ 687.753,38 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), em moeda corrente. **Juros:** 6,00% ao ano. **Praça de Pagamento:** Rondonópolis-MT. **Forma de Pagamento:** 04 parcelas vencíveis em, 28/05/2021, 28/06/2021, 28/07/2021 e 28/08/2021. **Vencimento:** 28 de agosto de 2021. **Bens Vinculados e imóveis de localização:** Em Hipoteca Censual de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentadas a certidão Negativa da Receita NIRF nº. 0.925.478-1, CCIR 2020, demais certidões e requerimento para registro. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 18 de agosto de 2020. Escrevente Juramentada, Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues) Emolumentos: R\$ 74,40. Selo: BKT-24066.-----

Matricula Nº

1868

Ficha

003

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

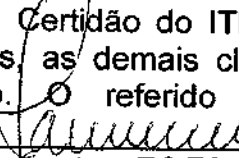
R 07/1868 Protocolo nº 10527 Registrada no Livro 03 Auxiliar sob nº 4553 em 07 de outubro de 2020.
Emitente: HORACIO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, casado, Agricultor, inscrito no CPF sob n. 431.577.340-91, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.400.386-6 SESP/PR. **Cônjuge/Interveniente Garantidora:** CRISTIANE BREZAN ALVARES MOREIRA, inscrita no CPF sob n. 439.623.439-20, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.256.324-6 SESP/PR. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/7000-96, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03595-6, emitida na cidade de Rondonópolis-MT, em 18 de setembro de 2020. **Valor:** R\$ 839.046,12 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), em moeda corrente. **Juros:** 8,65% ao ano. **Praça de Pagamento:** Rondonópolis-MT. **Forma de Pagamento:** 04 parcelas vencíveis em 28/08/2021, 28/09/2021, 28/10/2021 e 28/11/2021. **Vencimento:** 28 de novembro de 2021. **Bens Vinculados e imóveis de localização:** Em Hipoteca Censual de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Apresentaram CCIR/2020 e Certidão Negativa Receita Federal NIRF nº. 0.925.4784. O Referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 07 de outubro de 2020. Oficial Registrador, _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$74,40. Selo: BLX-06862.-----

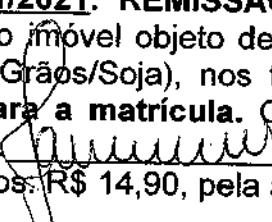
AV-08-1868 Protocolo nº 11259 do dia 24/09/2021. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Milho), nos termos do registro 4765. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 24 de setembro de 2021. _____, Jamaike Aparecida Silvino Silva Afonso, Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 14,90, pela averbação. Selo de fiscalização nº BPW-21180.

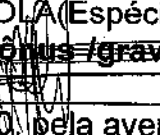
AV-09-1868 Protocolo nº 11271 do dia 29/09/2021. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 4770. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 30 de setembro de 2021. _____, Cintya Amorim Alves Sales, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 14,90, pela averbação. Selo de fiscalização nº BPW-21257.


AV-10-1868 Protocolo nº 11272 do dia 29/09/2021. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Milho), nos termos do registro 4771. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 30 de setembro de 2021. _____, Cintya Amorim Alves Sales, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 14,90, pela averbação. Selo de fiscalização nº BPW-21263.


R-11-1868 Protocolo nº 11401 do dia 18/11/2021: REGISTRO DE GRAVAME. CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA (artigo 1.492 CC/2002). DIREITO REAL DE GARANTIA (artigo 1.225, IX, CC/2002; artigo 167, I, 2 e 169, Lei nº 6.015/73) e de impenhorabilidade em favor do credor – direito de prelação ou preferência – (art.69, Decreto-Lei 167/67). Fica registrado nesta matrícula (Livro 2) para garantir o pleno direito do credor sobre o bem imóvel o gravame de HIPOTECA, em 4º Grau e sem

concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Emitente:** MAURICIO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 548.048.769-87, portador da Carteira de Identidade RG nº. 152733942 SSP/SP. **Avalistas/Intervenientes Garantidores:** HORACIO ALVARENGA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº. 431.577.340-91, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3400386-6 SESP/PR; CRISTIANE BREZAN ALVARES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº. 439.623.439-20, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2256324-6 SESP/PR. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/3496-74, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07308-4, emitida na cidade de Primavera do Leste-MT, em 08 de novembro de 2021. **Valor:** R\$1.502.041,81 (Um Milhão, Quinhentos e Dois Mil, Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), em moeda corrente. **Praça de Pagamento:** Primavera do Leste-MT. **Forma de Pagamento:** Em quatro parcelas vencíveis em 15/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022 e 15/08/2022. **Vencimento:** Em 15 de agosto de 2022. Apresentaram CCIR 2021, Certidão do ITR; NIRE nº. 0.925.478-1. São parte integrante deste registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 18 de novembro de 2021.  Jamaike Aparecida Silvino Silva Afonso, Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 78,30, pelo registro. Selo de fiscalização nº BQN-12312.

AV-12-1868 Protocolo nº 11401 do dia 18/11/2021. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 4812. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 18 de novembro de 2021.  Jamaike Aparecida Silvino Silva Afonso, Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 14,90, pela averbação. Selo de fiscalização nº BQN-12312.

AV-13-1868 Protocolo nº 11621 do dia 11/05/2022. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR AGRÍCOLA (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro AV01/4893. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 11 de maio de 2022.  Leonardo Aquino Moreira Guimarães, Oficial Registrador. Emolumentos: R\$ 16,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BSH 58375.

AV-14-1868 Protocolo nº 11697 do dia 27/06/2022. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 4912. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 27 de junho de 2022.  Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 16,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BTB 58926.

AV-15-1868 - Protocolo nº 11955 do dia 23/09/2022: BAIXA. Fica **cancelada** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03433-X, acima registrada no R-05, tomando a mesma inexistente, conforme autorização (Baixa de Registro), assinada por Marcos Vinicius de Vicente, datada de 16/09/2022, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agencia da cidade de Primavera do Leste-MT, e que fica arquivado em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 26 de setembro de 2022.  André Rodrigues Silva, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$16,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BUL-38453.

AV-16-1868 - Protocolo nº 11955 do dia 23/09/2022: BAIXA. Fica **cancelada** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03502-6, acima registrada no R-06, tomando a mesma inexistente, conforme autorização (Baixa de Registro), assinada por Marcos Vinicius de Vicente, datada de 16/09/2022, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agencia da cidade de Primavera do

Matricula N°

1868

Ficha

004

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador


Leste-MT ~~que~~ fica arquivado em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 26 de setembro de 2022. ~~André Rodrigues Silva~~, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$16,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BUL-38454.

AV-17-1868 - Protocolo n° 11955 do dia 23/09/2022: BAIXA. Fica **cancelada** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 40/03595-6, acima registrada no R-07, tornando a mesma inexistente, conforme autorização (Baixa de Registro), assinada por Marcos Vinicius de Vicente, datada de 16/09/2022, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agencia da cidade de Primavera do Leste-MT ~~que~~ fica arquivado em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 26 de setembro de 2022. ~~André Rodrigues Silva~~, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$16,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BUL-38455.

AV-18-1868 - Protocolo n° 11955 do dia 23/09/2022: BAIXA. Fica **cancelada** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 40/07308-4, acima registrada no R-11, tornando a mesma inexistente, conforme autorização (Baixa de Registro), assinada por Marcos Vinicius de Vicente, datada de 16/09/2022, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agencia da cidade de Primavera do Leste-MT ~~que~~ fica arquivado em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 26 de setembro de 2022. ~~André Rodrigues Silva~~, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$16,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BUL-38456.

AV-19-1868 Protocolo n° 12001 do dia 10/10/2022. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5043. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 11 de outubro de 2022. ~~André Rodrigues Silva~~, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 16,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BUL 38803.

R-20-1868 Protocolo n° 12176 do dia 16/12/2022. REGISTRO DE GRAVAME. CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA (artigo 1.492 CC/2002). DIREITO REAL DE GARANTIA (artigo 1.225,1X, CC/2002; artigo 167,1,2 e 169, Lei n° 6.015/73) e de impenhorabilidade em favor do credor - direito de prelação ou preferência - (art.69, Decreto-Lei 167/67). Fica registrado nesta matrícula (Livro 2) para garantir o pleno direito do credor sobre o bem imóvel o gravame de **HIPOTECA, em 1° Grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. **Emitente:** CELSO PESS JUNIOR, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob n. 849.333.721-87. **Avalista:** TENDENCIA AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.080.431/0001-54. **Garantidor:** HORACIO ALVARENGA MOREIRA, inscrito no CPF sob n. 431.577.340-91, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.400.386-6 SESP/PR; CRISTIANE BREZAN ALVARES MOREIRA, inscrita no CPF sob n. 439.623.439-20, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.256.324-6 SESP/PR. **Credor:** BANCO SANTANDER S/A, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem. **Título:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n° 175300303112, emitida na cidade de Campo Grande - MS, em 08 de dezembro de 2022. **Valor:** R\$ 2.999.985,73 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), **Vencimento:** 25 de novembro de 2024. **Praça de Pagamento:** Campo Grande - MS. **Forma de Pagamento:** 2 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24/11/2023 e a última em 24/11/2024. Apresentaram CCIR 2022. Certidão do ITR; NIRF n° 0.925.478-1. Registrada no livro 03 auxiliar sob n° 5105. São parte integrante deste registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida ~~cédula~~ ~~que~~ ~~fica~~ ~~arquivada~~ neste Ofício. Dou fé. Novo São Joaquim, 16 de dezembro de 2022. ~~André Rodrigues Silva~~, André Rodrigues

R-21-1868 Protocolo nº 12238 do dia 09/01/2023 - ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE. VENDA E COMPRA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 21 de dezembro de 2022, os proprietários: Horácio Alvarenga Moreira e Cristiane Brenzan Alvares Moreira, acima qualificados, **venderam a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula para **VALZUMIRO CEOLIM**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 502963 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 140.820.391-04, casado sob regime de comunhão universal de bens, com **ATHENAS DAS NEVES CEOLIM**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 711.641 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 327.432.541-49; residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 52, centro, Campo Grande-MS, **pelo valor de R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais)**, que serão pagos da seguinte forma: I. R\$ 12.500.000,00, equivalentes a 39.666,17 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada, em 20/09/2022. II. R\$12.500.000,00, equivalentes a 39.666,17 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada em 20/09/2023; III. R\$5.000.000,00 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada em 20/09/2024; IV. O valor de R\$3.600.000,00, será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, tendo a primeira vencido em 20/10/2021 e a última a vencer em 20/09/2026. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: Horácio Alvarenga Moreira, CPF nº 431.577.340-91- código de consulta Hash: b825.545e.1447.2ea8.5ecb.b2d3.e2e4.17c7.0774.e20a, e Cristiane Brenzan Alvares Moreira, CPF nº 439.623.439-20- código de consulta Hash: 1fef.4ac8.da02.2af6.c923.8f0e.decd.d5d9.3cf1.feef, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foram apresentadas guias pagas (quitadas) de ITBI nº 93/2022 e CCIR 2022 com código do imóvel rural nº 901.237.101.362-9, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao NIRF: 0.925.478-1 e Certidão Negativa de Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet, bem como anuência do credor hipotecário referente ao R20-1868. Fazem parte integrante deste registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida escritura que fica arquivada neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 09 de janeiro de 2023.  Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 5.535,10, pelo registro. Selo de fiscalização nº BVV 38062.

R-22-1868 Protocolo nº 12238 do dia 09/01/2023- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 21 de dezembro de 2022, **registra-se o gravame de alienação fiduciária como garantia integrante das obrigações assumidas no R-21 acima no valor 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), pelo qual os devedores fiduciários transferem aos credores fiduciários a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: Valzumiro Ceolim**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 502963 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 140.820.391-04, casado sob regime de comunhão universal de bens, com, **Athena das Neves Ceolim**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade CI/RG nº 711.641 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 327.432.541-49; residentes e domiciliados na Rua Paraná nº52, centro, Campo Grande-MS. **CREDORES FIDUCIÁRIOS: Horácio Alvarenga Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.400.386-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. 431.577.340-91, e sua esposa **Cristiane Brenzan Alvares Moreira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.256.324-6 SESP/PR inscrita no CPF sob n. 439.623.439-20. **DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo e as condições de pagamento encontram-se descritas nas Cláusula 3ª e 4 da referida escritura, nos seguintes termos: R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: I - R\$ 12.500.000,00, equivalentes a 39.666,17 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada, em 20/09/2022; II - R\$12.500.000,00, equivalentes a 39.666,17 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada em 20/09/2023; III - R\$5.000.000,00 arrobas de boi gordo, pelo valor prefixado de R\$315,13 cada em 20/09/2024; IV - O valor de R\$3.600.000,00, será pago em 60 parcelas mensais e

Matricula N°

1868

Ficha

005

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

consecutivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, tendo a primeira vencido em 20/10/2021 e a última a vencer em 20/09/2026. Demais previsões contratuais, de acordo com a Lei 9.514/97, estão devidamente contidas na Cláusula 6ª da escritura apresentada, sendo arquivado neste Cartório. Foram apresentadas guias pagas (quitadas) de ITBI nº 93/2022 e CCIR 2022 com código do imóvel rural nº 901.237.101.362-9, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao NIRF: 0.925.478-1 e Certidão Negativa de Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet, bem como anuência do credor hipotecário referente ao R20-1868. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 09 de janeiro de 2023. RM, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 5.535,10, pelo registro. Selo de fiscalização nº BVV 38063.

AV-23-1868 Protocolo nº 12280 do dia 30/01/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5136. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 31 de janeiro de 2023. RM, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BVV 38421.

AV-24-1868 Protocolo nº 12419 do dia 24/03/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Semovente/Gado), nos termos do registro 5179. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 27 de março de 2023. RM, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWH 16599.

AV-25-1868 Protocolo nº 12486 do dia 19/04/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5195. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 19 de abril de 2023. ARM, André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWH-17120.

AV-26-1868 - Protocolo nº 12481 do dia: 18/04/2023 BAIXA. Fica **cancelada a REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no AV-19, conforme autorização de baixa do registro nº 5043 assinada por Carla Sarmento Dos Santos, datada de 13/04/2023, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência da cidade de Campo Grande-MS, Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 28 de abril de 2023. ARM, André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BUY-44475.

AV-27-1868 Protocolo nº 12565 do dia 12/05/2023: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por força do termo de quitação apresentado, concedido pelos credores Horácio Alvarenga Moreira e Cristiane Brenzan Alvares Moreira, procedo ao **cancelamento da garantia de alienação fiduciária registrada no R-22 acima.** Termo de quitação que fica arquivado neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 15 de maio de 2023. RM, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$5.535,10, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW 44852.

AV-28-1868 - Protocolo nº 12602 do dia 25/05/2023. RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL. Conforme requerimento dos interessados e à vista do recibo de quitação total da dívida subscrito pelos credores fiduciários Horácio Alvarenga Moreira (CPF nº 431.577.340-91) e Cristiane Brenzan Alvares Moreira (CPF nº 439.623.439-20), dando integral quitação aos devedores fiduciantes Valzumiro Ceolim (CPF nº 140.820.391-20) e Athenas Das Neves Ceolim (CPF nº 327.432.541-49), referente ao pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária constituída no R-22 acima, **procedo à presente averbação para fins de ratificar o cancelamento do registro da alienação fiduciária, com a consequente resolução da propriedade fiduciária deste imóvel**, nos termos do art. 25, *caput* e § 2º, da Lei 9.514/97. Sendo assim, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula passa a pertencer aos proprietários Valzumiro Ceolim e Athenas Das Neves Ceolim. Seguem arquivados neste RGI o Requerimento e o Termo de Quitação. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 26 de maio de 2023. Ku, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$5.535,10, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-43554.

AV-29-1868 Protocolo nº 12619 do dia 31/05/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5239. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 31 de maio de 2023. Ku, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW 43788.

AV-30-1868 - Protocolo nº 12634 do dia 07/06/2023. BAIXA. Fica **cancelada** a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 175300303112, acima registrada no R-20, tornando a mesma inexistente, conforme autorizado pelo Banco Santander S.A., no item 1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública que fica arquivado neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de junho de 2023. Ku, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW 44031.

R-31-1868 - Protocolo nº 12634 do dia 07/06/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, datado de 05 de junho de 2023, **procede-se ao registro da alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula** em garantia ao cumprimento da obrigação assumida por meio do Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças nº 05202314082039104, celebrado pelas partes em 05/06/2023, tendo como valor principal o montante de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais). **ALIENANTES/DEVEDORES FIDUCIANTES:** VALZUMIRO CEOLIM, brasileiro, empresário, portador do RG nº 502963 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 140.820.391-04 casado sob regime de comunhão universal de bens, com, ATHENAS DAS NEVES CEOLIM, brasileira, empresária, portadora do RG nº 711.641 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 327.432.541-49; residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 52, centro, Campo Grande-MS. **BANCO/CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem. **Condições de pagamento e encargos:** Encargos: Limites mínimo e máximo para taxa de juros e forma de capitalização: 0,01% a.m. e 7,00% a.m. **Prazo de vencimento:** O prazo de vencimento da obrigação garantida se encerra em 05/06/2043. **Valor de venda do imóvel:** R\$ 212.507.428,00 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Demais previsões contratuais, de acordo com a Lei 9.514/97, estão devidamente contidas no título apresentado, sendo arquivado neste Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de junho 2023. Ku, Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 5.535,10, pelo registro. Selo de fiscalização nº BWW 44032.

AV-32-1868 - Protocolo nº 12636 do dia 07/06/2023: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no AV-13, conforme autorização de baixa do registro nº 4893, assinada por Tarsio Redigulo e Mara Denise de Freitas Bolognesi Manfio,

Matricula N°

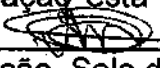
Ficha


CNM: 063305.2.0001868-70


1868

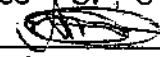
006


1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Leonardo Aquino Moreira Guimarães
Registrador

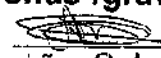
datada de 07/06/2023, expedida pelo BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Osasco-SP. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de junho de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BWV-44043.


AV-33-1868 09/06/2023- AVERBAÇÃO DO CNM. Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2° do Provimento CNJ n° 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula CNM n° 063305.2.0001868-70. Novo São Joaquim-MT, 08 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta.


AV-34-1868 Protocolo n° 12666 do dia 22/06/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5247. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 22 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BWV 45266.


AV-35-1868 - Protocolo n° 12686 do dia 03/07/2023: BAIXA. Fica cancelada a REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR), acima averbada no AV-14, conforme autorização de baixa do registro n° 4912, assinada por Tarsio Redigulo, e Maria Gorete Soares da Silva datada de 29/06/2023, expedida pelo Banco Bradesco S.A., agência da cidade de Osasco - SP, e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 04 de julho de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BXU-07266.

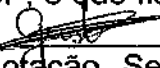
AV-36-1868 Protocolo n° 12870 do dia 13/09/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Semente/Braquiário), nos termos do registro 5329. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 14 de setembro de 2023.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BXU-09092.

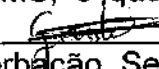
AV-37-1868 Protocolo n° 13129 do dia 30/11/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Braquiário), nos termos do registro 5408. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 30 de novembro de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização n° BYQ-85711.

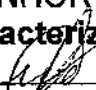
AV-38-1868 Protocolo n° 13195 do dia 05/01/2024: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por força do termo de quitação apresentado, concedido pelo credor BANCO SANTANDER S.A., procedo ao cancelamento da garantia de alienação fiduciária registrada no R-31 acima. Termo de quitação que fica arquivado neste RGI. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de janeiro de 2024.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização n° BYQ-86567.

R-39-1868 - Protocolo nº 13195 do dia 05/01/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Com Efeitos de Escritura Pública, datado de 05 de dezembro de 2023, **procede-se ao registro da alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula** em garantia ao cumprimento da obrigação assumida por meio do Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças nº 05202314082039104, celebrado pelas partes em 05/06/2023, tendo como valor principal o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). **ALIENANTES/DEVEDORES FIDUCIANTES:** VALZUMIRO CEOLIM, brasileiro, empresário, portador do RG nº 502963 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 140.820.391-04 casado sob regime de comunhão universal de bens, com, ATHENAS DAS NEVES CEOLIM, brasileira, empresária, portadora do RG nº 711.641 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 327.432.541-49; residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 52, centro, Campo Grande-MS. **CLIENTES:** TENDENCIA INFORMAÇÃO E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.896.571/0001-56; CELSO PESS JUNIOR; inscrito no CPF sob nº 849.333.721-87; SUZANA BAZZAN PESS, inscrita no CPF sob nº 927.023.171-20; TENDENCIA AGRONEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.080.431/0001-54. **BANCO/CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem. **Condições de pagamento e encargos:** Encargos: Limites mínimo e máximo para taxa de juros e forma de capitalização: 0,01% a.m. e 7,00% a.m. **Prazo de vencimento:** O prazo de vencimento da obrigação garantida se encerra em 05/06/2043. **Valor de venda do imóvel:** R\$ 212.507.428,00 (duzentos e doze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Demais previsões contratuais, de acordo com a Lei 9.514/97, estão devidamente contidas no título apresentado, sendo arquivado neste Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de janeiro de 2024.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$ 5.748,20, pelo registro. Selo de fiscalização nº BYQ-86568.

AV-40-1868. AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO. Faço a presente averbação para fazer constar onde se lê no AV-36: Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado, **o correto é: André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto.** Dou fé. Novo São Joaquim, 09 de janeiro de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto.

AV-41-1868 - Protocolo nº 13280 do dia 06/02/2024: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no **AV-23**, conforme autorização de baixa do registro nº 5136, assinada por Tarsio Redigulo e Mara Denise de Freitas Bolognese Manfio, datada de 01/02/2024, expedida pelo BANCO BRADESCO S.A, da cidade de Osaco-SP, e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 07 de fevereiro de 2024.  Gustavo Alves de Oliveira Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$30,00, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CBP-92935 e R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-92937.

AV-42-1868 - Protocolo nº 13306 do dia 19/02/2024: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no **AV-29**, conforme autorização de baixa do registro nº 5239, assinada por Carla Sarmento Dos Santos, datada de 16/02/2024, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da cidade de Campo Grande-MS, e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 21 de fevereiro de 2024.  Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-93209.

AV-43-1868 Protocolo nº 13445 do dia 23/04/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro 5480. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 23 de abril de 2024.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CBP-95431.

Matricula N°

1868

Ficha

007

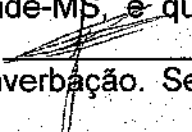
CNM: 063305.2.0001868-70

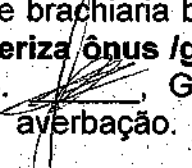
1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

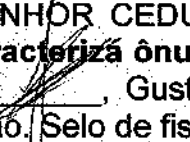
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

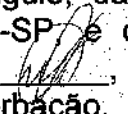
Leonardo Aquino Moreira Guimarães

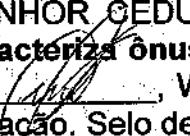
Registrador


AV-44-1868 - Protocolo nº 13510 do dia 21/05/2024: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no **AV-25**, conforme autorização de baixa do registro nº 5195, assinada por Carla Sarmento Dos Santos, datada de 08/05/2024, expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERA, da cidade de Campo Grande-MS, e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 21 de maio de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CDD-51765.

AV-45-1868 Protocolo nº 13587 do dia 21/06/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Semente de brachiaria brizantha (BRAQUIARAO)), nos termos do registro **5527**. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 28 de junho de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CDD-52732.

AV-46-1868 Protocolo nº 13608 do dia 28/06/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro **5528**. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 28 de junho de 2024. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CDD-52738.

AV-47-1868 - Protocolo nº 13664 do dia 19/07/2024: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no **AV-34**, conforme autorização de baixa do registro nº 5247, assinada por Larissa Cristina de Oliveira e Tarsio Redigulo, datada de 18/07/2024, expedida pelo BANCO BRADESCO S.A., da cidade de Osasco-SP e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 19 de julho de 2024. , Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CDD-53292.

AV-48-1868 Protocolo nº 13808 do dia 21/08/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Maquinário), nos termos do registro **5568**. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 21 de agosto de 2024. , Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CDD-54372.

AV-49-1868 Protocolo nº 13897 do dia 27/08/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro **5601**. **Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 04 de setembro de 2024. , Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CEO-80220.

AV-50-1868 Protocolo nº 14192 do dia 29/10/2024. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR CEDULAR (Espécie Semente de brachiaria brizantha (BRAQUIARAO)), nos termos do registro **5665. Esta informação não caracteriza ônus / gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 29 de novembro de 2024. Danielly Felix da Silva, Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CEO-83295.

AV-51-1868 - Protocolo nº 14242 do dia 14/11/2024: BAIXA. Fica **cancelada** a **REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR)**, acima averbada no **AV-36**, conforme autorização de baixa do registro nº 5329, assinada por Anderson Zanço Da Silva, datada de 31/11/2024, expedido pelo Banco Brasil, da cidade de Campo Grande-MS, e que fica arquivada em Cartório. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 29 de novembro de 2024. Gustavo Alves de Oliveira, Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$18,15, pela averbação. Selo de fiscalização nº CEO-83302.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula **1868 CNM: 063305.2.0001868-70**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original. **NOTA: Existe sobre a presente matrícula a(s) seguinte(s) prenotação(ões): Protocolo sob nº 15623, datado de 05/09/2025, do(a) Aditivo, Tipo ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CEDULA, em que figuram como contratantes: TENDENCIA AGRONEGOCIOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em fase de qualificação. Dou Fé.**

Novo São Joaquim - MT 23/09/2025.

Karina Sousa Resende Moura
Auxiliar de Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serventia: 439
Selo Digital: CJR13096
Emolumentos: R\$65,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

